

Decreto nº 4.212, de 20 de agosto de 2014.

**Institui a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia,
no âmbito do Município de Taquaritinga.**

Considerando que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia instituída desde 2004, tem como finalidade mobilizar a população, em torno de temas e atividades de Ciência e Tecnologia, valorizando a criatividade, atitude científica e a inovação;

Considerando que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia será realizada no período de 13 a 19 de outubro de 2014,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Taquaritinga, a realizar-se no período de 13 a 19 de outubro de 2014.

§ 1º. O evento será realizado simultaneamente à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º. A Semana Municipal de Ciência e Tecnologia é ação governamental voltada para o intercâmbio e a divulgação das atividades científicas e tecnológicas junto à população do Município de Taquaritinga.

Art. 2º. Caberá a Comissão Coordenadora, a coordenação das comemorações para a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Taquaritinga, assim constituída:

I - Ana Lucia Santaella Aiello (representante da Secretaria Municipal de Educação).

II - Marcos Alberto Martinelli (representante da Secretaria Municipal de Governo).

III - Eduardo Antonio Gavioli (representando o Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior "Dr. Aristides de Carvalho)

IV - Osmar Bueno de Moraes (representando o UNIESP Faculdade de Taquaritinga)

V - Luciana Aparecida Ferrarezi Muzatti (representando a FATEC - Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga)

VI - Rosa Maria Elleno Zuliani (representando a ETEC Dr. Adail Nunes da Silva)

Parágrafo único. A Secretaria Executiva será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de agosto de 2014.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.